PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 058/Gab/07

Ouro Preto do Oeste, 20 de julho de 2007.

À Sua Excelência o Senhor
EDISON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 285/07
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1135 de 20 de julho de 2007 dispõe sobre a desafetação de área pública e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 335
Recebido em
20/07/07
Às 12:00 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 285/07
Folha. 003
Protocolo

Mensagem nº 1107

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1125 de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre a desafetação de área pública e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente projeto desafetar uma área de 271,57 m² (duzentos e setenta e um metros e cinqüenta e sete centímetros quadrados), na faixa de área de igarapé, retirando o mesmo da destinação pública, permitindo assim que integre a categoria de bem dominial, sujeito à alienação.

Com a necessidade de regularizar a quem de direito é que a área deve ser desafetada, pois somente assim poderá haver a legitimação da posse e, consequentemente, da propriedade.

A área supra mencionada foi averbada sob o n.º 1.635/388 em 02/12/2005 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 20 de julho de 2007.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 235/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 1125, DE 20 DE JULHO DE 2007

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado da destinação pública 271,57 m² (duzentos e setenta e um metros e cinqüenta e sete centímetros quadrados) de área da faixa de proteção de igarapés para a criação do lote 270 da quadra 220 do setor 02, obedecendo os 15,00 m(quinze metros) mínimos exigidos pela lei do parcelamento do solo urbano, passando a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior, será regularizado ao ocupante que deter a posse na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 20 de julho de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinaria Horas 9:00
Em 25 da 07 de 2007

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 14:00
Em 03 de 08 de 07

Cons. Reg. de Eng. Arq. Agro. RO
CREA/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 285/07
Folha 005
Protocolo

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: RUA SOBRAL PINTO

Setor: 02 **Quadra:** 220 **Lote:** 270

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 260:

SUL: Rua Sobral Pinto:

LESTE: Faixa de Igarapé:

OESTE: Lotes 276 e 248 (canto)

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	21.90 m		Rua Sobral Pinto.
L. Direito:	15.87 m		Lote 276.
L. Esquerdo:	11.90 m		Faixa de Igarapé.
Fundo:	21.50 m		Lote 260

Data: Outubro/006	**Área:** 271.57 m2	**Perímetro:** 71.17 m
Resp. Técnico : Deodato Salvi Agrimensor CREA 80 451/TD VISTO 068/RO	**Visto:** Data	**Confere:** Data